

Concurso para Obtenção do Título de Especialista em
Cirurgia Cardiovascular – SBCCV
2010

CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
04.01 a 29.01.2010	Período de inscrição
15.02 a 26.02.2010	Envio do cartão de convocação, via e-mail
24.03.2010	Data prevista para aplicação das provas (manhã e tarde)
26.03.2010	Data prevista para divulgação dos aprovados nas Provas Escrita e Oral

Serão emitidos Cartões de Convocação contendo data, local e horário de realização das provas escritas. Esses informativos serão enviados aos candidatos por e-mail.

A comunicação feita através do e-mail não tem caráter oficial, havendo possibilidade, por razões diversas, do não recebimento por parte do candidato.

Assim sendo, o candidato deverá ficar atento às datas e, caso não receba os cartões, entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – SBCCV, no fone (11) 3849-0341.

EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR – SBCCV 2010

1 – APRESENTAÇÃO

O Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, Dr. Gilberto Venossi Barbosa e o Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução CFM nº 1845/2008, farão realizar Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular, **no dia 24 de março de 2.010, durante as atividades do 37º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, em Belém - PA**, regulamentado pelo presente Edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 – As inscrições serão recebidas no período de **04.01. a 29.01.2010**, na sede da SBCCV, Rua Beira Rio, 45, 7º andar, conjunto 72 – Vila Olímpia – CEP 04548-050 – São Paulo – SP.

2.3 - O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme valores abaixo:

PERÍODO	TAXA PARA NÃO SÓCIOS DA AMB	TAXA PARA SÓCIOS DA AMB (DESCONTO DE 10%)
04.01 a 29.01.2010	R\$200,00	R\$180,00

2.3.1 – Somente terá direito aos 10% de desconto sobre o valor da inscrição, o candidato filiado à Associação Médica Brasileira – AMB que comprove através de declaração emitida pela Instituição estar quite com

as anuidades. Não serão aceitas cópias de pagamento por boleto bancário para fins de desconto.

2.4 – Não haverá isenção de taxa de inscrição. Cumpre salientar que, uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma hipótese.

2.5 – Será permitida a inscrição apenas pelo correio, mediante envio de todos os documentos necessários, listados no subitem a seguir. Não será aceita a inscrição com documentação pendente. Será considerada a data do carimbo postal, para fins de comprovação da inscrição dentro do prazo estipulado neste Edital.

2.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

2.6.1 - Requerimento de inscrição, redigido de próprio punho;

2.6.2 – Apresentação de 2 fotos, tamanho 5x7;

2.6.3 - Apresentação do *curriculum vitae*, que deverá conter, além dos dados pessoais, nº do RG, nº do CPF e e-mail, além dos seguintes documentos:

2.6.3.1 – Cópia autenticada da inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.6.3.2 – Cópia autenticada do diploma de médico, expedido por faculdade reconhecida no país ou ter diploma revalidado há pelo menos 6 anos, com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

2.6.3.3 – Cópia autenticada do certificado de conclusão de período de treinamento em Cirurgia Cardiovascular de, no mínimo, 4 anos em Centro Reconhecido pela SBCCV ou em Instituição conveniada à Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura (CNRM-MEC);

2.6.3.4 – Apresentação de lista contendo 100 (cem) operações Cardiovasculares realizadas pelo candidato, com pelo menos 50% com

Circulação Extracorpórea (CEC), assinada pelo SAME do Hospital ou Hospitais, e/ou Chefe do Serviço;

2.6.3.5 - Ter conduta ilibada como médico, comprovável por carta, enviada diretamente à Diretoria da SBCCV por 3 (três) Membros Titulares que conheçam o candidato há mais de 2 anos;

2.7 – Os candidatos que não tenham Especialização em Cirurgia Cardiovascular em Centros Reconhecidos pela SBCCV ou que não realizaram Residência Médica em Centros credenciados à CNRM-MEC, deverão apresentar, em substituição ao documento descrito no sub-item 2.6.3.3, cópia autenticada do comprovante de atuação em atividades profissionais em Cirurgia Cardiovascular, por no mínimo, 8 anos e comprovação de participação em atividades científicas acreditadas pela AMB, atingindo, no mínimo, 100 (cem) pontos, conforme tabela anexa.

2.8 – Não serão aceitas inscrições condicionais, por via postal, por fac-símile, e-mail e/ou extemporâneas.

2.9 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas provas.

2.10 – O candidato que for portador de alguma deficiência física ou necessidades especiais, deverá informar sua condição, no ato de sua inscrição, na Secretaria da SBCCV, para providenciar seu adequado acesso ao local de provas.

3 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – A confirmação da inscrição será feita através do cartão de convocação que será enviado, via e-mail, para o endereço eletrônico informado pelo candidato.

3.2 – No cartão serão colocados o nome completo do candidato, número do CRM e estado emitente, número de inscrição, data da prova, horários de apresentação e o local de realização das provas.

3.3 – Os eventuais erros que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados imediatamente a SBCCV, que providenciará a correção do cadastro.

3.4 – Caso o cartão de convocação não seja recebido até o dia **26.02.2010**, o candidato deverá informar-se na secretaria da SBCCV, através do telefone (11) 3849-0341.

3.5 – O desconhecimento do local de realização das provas escritas implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato e na sua **ELIMINAÇÃO** do concurso, não sendo emitidas segundas vias do cartão de convocação, sob qualquer pretexto.

3.6 - A Banca Examinadora coordenará a elaboração da lista dos Pontos do Exame que será enviada aos candidatos inscritos.

4 – DAS PROVAS

4.1 – O concurso para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular será composto de 3 (três) fases: prova escrita e oral, apresentação de trabalho em Cirurgia Cardíaca e prova prática consistente em demonstração cirúrgica.

4.2 - **As provas escrita e oral realizar-se-ão no dia 24 de março de 2.010, às 8:00 horas, nas dependências do HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.** O exame será realizado durante

as atividades do 37º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

4.3 – PROVA ESCRITA

4.3.1 – A prova escrita conterà 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e 3 (três) questões dissertativas.

4.3.2 – A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas

4.3.3 – O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido do comprovante de inscrição, caneta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

4.3.4 – Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do original da Cédula Oficial de identidade ou de Carteira expedida pelo Conselho de Classe. **Será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

4.3.5 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.3.6 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, Título de Eleitor, etc), diferentes dos estabelecidos no item 4.3.4.

4.3.7 – Não será permitido o acesso ao local de provas o candidato que se apresentar após o horário de início da prova.

4.3.8 – Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova, importará em sua eliminação do concurso.

4.3.9 – Durante as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e

agendas eletrônicas, *palmtops* ou similares, telefone celular, BIP, *walkman* ou qualquer outro receptor de mensagens.

4.3.10 – Por motivo de segurança, o candidato só poderá se ausentar do recinto de provas depois de decorrida 1 (uma) hora de seu início.

4.3.11 – Cada candidato receberá uma Folha de Respostas Definitiva, para cada prova identificada, que deverá ser assinada pelo candidato e onde assinalará suas respostas com caneta azul ou preta. Para cada questão, há apenas uma **ÚNICA** resposta correta. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

4.4 – Prova Oral

4.4.1 – No mesmo dia da realização da prova escrita, em horário e local a serem determinados posteriormente, os candidatos que se submeteram à prova escrita, submeter-se-ão à prova oral.

4.4.2 – A Prova Oral consistirá em responder às perguntas formuladas pela Banca Examinadora.

4.4.2.1 – A Banca Examinadora será composta por examinadores que serão designados oportunamente pela Diretoria da SBCCV.

4.4.3 – Não será permitido o acesso ao recinto de Prova Oral aos candidatos que não participaram da Prova Escrita.

4.5 – O candidato será sumariamente **ELIMINADO**, a qualquer tempo, se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar as Listas de presença e a Folha de Respostas Definitiva; ausentar-se da sala durante a prova portando o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva; descumprir as instruções contidas nas capas dos cadernos de questões; for surpreendido, durante as

provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquina de calcular ou similares, livros, manuais, impressos, anotações, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, ou, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, visual, estatístico ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

4.6 – O candidato terá o prazo de 1 (um) ano, a contar da data de aprovação nas Provas escrita e oral, para apresentar o Trabalho em Cirurgia Cardiovascular e realizar a prova prática de Demonstração Cirúrgica. Findo o prazo sem que haja completado toda a tramitação, considerar-se-ão nulas as Provas até então realizadas, devendo o candidato participar de novo concurso.

5 – DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR

5.1 – O candidato que obtiver aprovação nas provas escrita e oral, estará apto a apresentar trabalho em cirurgia cardiovascular.

5.2 – O candidato deverá apresentar trabalho monográfico em Cirurgia Cardiovascular, inédito e redigido especificamente para a obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular, obedecendo às normas de publicação da Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – RBCCV. **Não serão aceitos Relatos de Caso ou Revisão de Literatura.**

5.3 – O trabalho deverá ser submetido *on line*, diretamente no site da Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – RBCCV, exclusivamente com a finalidade da obtenção do Título de Especialista e, após avaliação, será encaminhado ao Conselho Deliberativo da SBCCV para parecer final.

5.4 – O resultado final da análise do trabalho será divulgado em até 60 (sessenta) dias após sua apresentação, quando a secretaria da SBCCV entrará em contato diretamente com o candidato.

6 – DA PROVA PRÁTICA

6.1 – O candidato que obtiver aprovação no trabalho em cirurgia cardíaca estará apto a realizar a prova prática, devendo ser requisitada pelo candidato diretamente na Secretaria da SBCCV.

6.2 – A prova prática consiste em realizar demonstração cirúrgica no Serviço onde o candidato atua, diante de um Membro do Conselho Deliberativo da SBCCV ou Membro Titular da SBCCV, designado pelo Conselho Deliberativo, que não trabalhe no mesmo Serviço do candidato.

6.3 – A operação deverá ser com circulação extracorpórea e desvio cardiopulmonar de média a alta complexidade, devendo o caso ser apresentado pelo candidato ao examinador antes da realização da demonstração cirúrgica.

6.4 – Em 30 (trinta) dias da realização da demonstração Cirúrgica, a descrição do ato cirúrgico e a evolução pós-operatória do paciente operado deverá ser encaminhada ao examinador e/ou à secretaria da SBCCV.

6.5 – Após a entrega do relatório de pós-operatório do paciente, o Examinador emitirá seu parecer, afirmando estar ou não o candidato apto à obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular.

7 - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.1 – As 3 (três) fases do Concurso para obtenção do Título de Especialista em cirurgia cardiovascular terão o seguinte peso:

7.1.1 – Prova Escrita – A Prova valerá 90 (noventa) pontos, sendo que as questões de múltipla escolha valerão 60 (sessenta) pontos e as questões dissertativas valerão cada, 10(dez) pontos.

7.1.2. – A prova oral terá valor de 10 (dez) pontos.

7.1.3 – A pontuação para aprovação é a média da soma das Provas escrita e oral, com 1 (um) desvio padrão, estabelecendo-se a média 6 (seis) como nota mínima, conforme norma da Associação Médica Brasileira.

7.1.4 – Avaliação do Trabalho em Cirurgia Cardiovascular é de caráter eliminatório.

7.1.5 – Prova prática – demonstração cirúrgica é de caráter eliminatório

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 – A SBCCV divulgará o nome dos candidatos aprovados na fase escrita e oral na Assembléia Geral Ordinária da SBCCV, durante as atividades do 37º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, a realizar-se no HANGAR, Belém - PA, em data a ser posteriormente divulgada, não sendo informada a nota final.

8.2 – O candidato reprovado na Prova Escrita e Oral terá 5 (cinco) dias, a partir da divulgação do resultado, para requerer, por escrito, revisão de prova.

8.3 – As Declarações de Aprovação só serão emitidas 15 (quinze) dias após o resultado final do Concurso.

8.4 - Após a aprovação em todas as etapas, o candidato deverá pagar diretamente na SBCCV a taxa de confecção do Título, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), em cheque nominal à

Associação Médica Brasileira, que será encaminhado a AMB, que providenciará a referida confecção.

8.5 – Caso o endereço para envio do Título devidamente registrado seja diverso do constante no cadastro da SBCCV, o candidato poderá fornecer diretamente a AMB o novo endereço para o envio do Título.

8.6 – O título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular terá validade por 5 anos, sendo renovável de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Acreditação (CNA) AMB/CFM

9 – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

9.1 – O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia imediatamente posterior à sua realização, no *stand* da SBCCV, durante as atividades do 37º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

LISTA DOS PONTOS

- 1. Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular**
- 2. Cuidados no pré e pós-operatório**
- 3. Circulação Extracorpórea (CEC) e proteção miocárdica**
- 4. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica**
- 5. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas**
- 6. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas**
- 7. Tratamento das doenças da aorta**
- 8. Procedimentos Endovasculares**
- 9. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca**

10. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio
11. Arritmias Cardíacas e Cardioestimulação

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- A - Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular) São Paulo - SP, de 1986 até o último volume.
- B - *Glenn's Thoracic and Cardiovascular Surgery* 6ª. ed. New York, Appleton & Lange, 1996. Editor A. E. Baue; Coed. A. S. Geha et al; dois volumes.
- C - *Cardiac Surgery* - Kirklin, John W. and Brian G. Barratt - Bayer, New York, John Wiley, 2003.
Obs: Nova Edição foi recentemente lançada.
- D - Arquivos Brasileiros de Cardiologia - Artigos Cirúrgicos, dos últimos 2 anos (24 fascículos).
- E - *Cardiac Surgery: Safeguards and Pitfalls in Operative Technique* - Siavosh Khonsari - Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2003
- F - Stark, J. DeLeval, M. Tsang V – *Surgery for Congenital Heart Defects*. 3ª edição – John Wiley, October 2006
- G – Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia
- H - Khonsari S. *Cirurgia Cardíaca*.
- I - Lawrence H. Cohn - *Cardiac Surgery in the Adult* - McGraw-Hill, 2007

São Paulo, 23 de novembro de 2009

Dr. Gilberto Venossi Barbosa



Rua Beira Rio, 45 conj. 72, 7ª andar Vila Olímpia - Cep 04548-050 - São Paulo SP Fone (11) 3849-0341 Fax: 5096-0079

Presidente da SBCCV

ANEXO I

Atividades	Pontos	EVENTOS
Congresso Nacional da Especialidade		20
Congresso da Especialidade no Exterior		5
Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade		15
Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade		10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios		0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)
Programa de Educação à Distância por Ciclo		0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)

Atividades	Pontos	Atividades Científicas
Artigo Publicado em Revista Médica		5
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional		5
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional		10
Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade		5
Conferência em Evento Internacional		5
Conferência em Evento Regional ou Estadual		2
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade		2 (máx. 10)

Atividades	Pontos	Atividades Acadêmicas
Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)		5
Mestrado na Especialidade		15
Doutorado ou Livre Docência na Especialidade		20
Coordenação de Programa de Residência Médica		5 por ano